

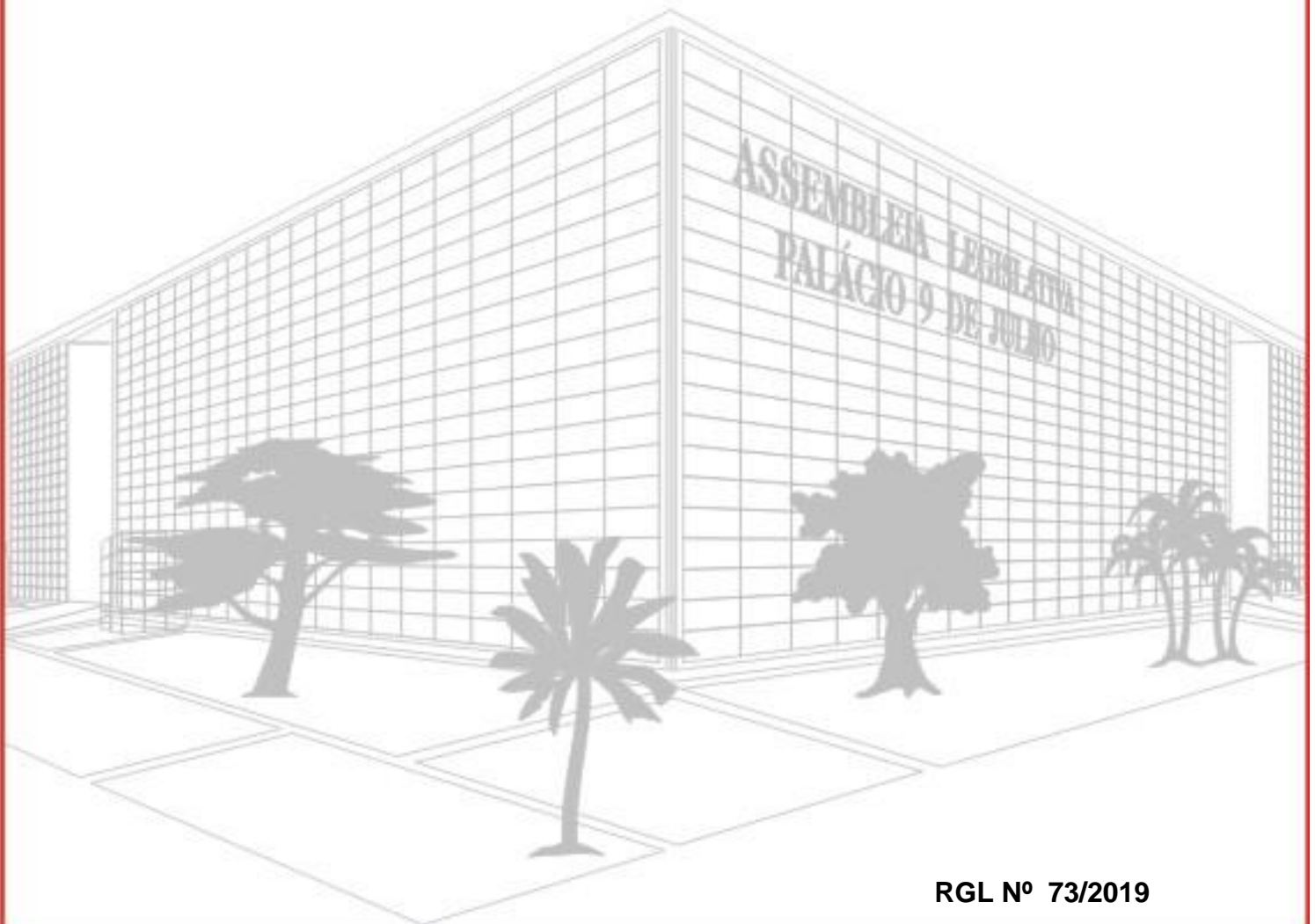


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 23, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro no Programa Santa Casa Sustentável.

Autoria: **Deputado Dr. Itamar**





INDICAÇÃO Nº 23, DE 2019

Indico com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro no Programa Santa Casa Sustentável.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro no Programa Santa Casa Sustentável.

A precitada Santa Casa é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atua na área de urgência e emergência, sendo parceira de referência do SUS (Sistema Único de Saúde) em vários segmentos, atendendo pacientes de Cruzeiro e de mais 10 (dez) cidades do Vale do Paraíba Histórico, totalizando uma abrangência de mais de 200.000 (duzentas mil) pessoas.

Atualmente trabalha com equipe medico assistencial completa nas áreas de clinica médica, pediatria, ortopedia, ginecologia, obstetrícia e cirurgia geral, atendendo diariamente uma média de 410 pacientes no Pronto Socorro e mais 150 atendimentos gerais entre clínicos e cirúrgicos.

Considerando que trabalha exaustivamente para que toda a população que a ela recorre possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, e que dos atendimentos prestados, a grande maioria é voltada para os usuários do SUS, é evidente sua importância como suporte da saúde pública local e regional.

Desta feita, faz-se jus a inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro no Programa Santa Casa Sustentável.

Sala das Sessões, em 06/02/2019.

a) Dr. Itamar